

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 638/XIII/3.ª \(PCP\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

| | |
|---|---|
| Forma da iniciativa: | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 638/XIII/3.ª |
| Proponente/s: | Quinze Deputados do Partido Comunista Português (PCP) |
| Assunto: | “Assegura a divulgação pública da utilização de cativações nos orçamentos das entidades que integram a administração direta e indireta do Estado” |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Não parece justificar-se. |
| Comissão competente em razão da matéria: | Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

O assessor parlamentar,

Rafael Silva

Ext. 11703

Divisão de Apoio ao Plenário

13 de outubro de 2017